

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 189,
17 de dezembro de 2014**

Dispõe sobre aprovação do PMAS 2015 - Plano Municipal de Assistência Social para 2015

O Conselho Municipal da Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 8.265 de 16 de julho de 2014 e com base nas deliberações tomadas na Reunião Extraordinária de 17 de dezembro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o PMAS 2015 - Plano Municipal de Assistência Social para o exercício de 2015, que trata do planejamento técnico e financeiro da Política de Assistência Social no Município e legitima repasses de recursos financeiros por parte do Estado.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Jundiaí, 17 de dezembro de 2014.

JOANA DE CÁSSIA PRUDÊNCIO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social